



Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 20/2021

Data da Sessão : 10 de novembro de 2021

Início da sessão: 14:30 horas

Términus da Sessão: 16:00 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Vasco António Mendonça Sequeira Estrela

Vereadores:

António José Martins Louro

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Margarida Isabel de Matos Lopes

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Ana Margarida Marcão

Cargo: Técnico Superior

Câmara Municipal de Mação

Acta N.º 20 / 2021
10 de novembro de 2021

-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

-----INICIO-----

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
3. Discussão e votação de proposta de fixação em 4% a participação variável do IRS a liquidar em 2022;
4. Discussão e votação de proposta de devolução do dobro do montante pago em IMI às Entidades Gestoras de ZIF;
5. Discussão e votação de proposta de devolução do montante pago em IMI às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Concelho de Mação;
6. Discussão e votação de proposta de redução da taxa de IMI para os agregados familiares, atendendo ao número de dependentes;
7. Discussão e votação de proposta de aplicação de taxa de 0,30% de IMI para 2022;
8. Discussão e votação de proposta de lançamento de taxa de 1.5% sobre lucro tributável a sujeitos Passíveis que não têm sede Social no Concelho de Mação;
9. Discussão e votação de proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos;
10. Análise e eventual deliberação de proposta de apoio ao Grupo Desportivo de Carvoeiro;
11. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Firmação para cedência de Auditório;
12. Análise e eventual deliberação de pedido de piloto residente em Envendos, para participação no Campeonato do Mundo de Triatlo Cross "X-Terra";

13. Análise e eventual deliberação sobre pedido do Mação Futebol Clube, para montagem de tenda e venda de produtos, no estacionamento do Cine-Teatro na Feira dos Santos 2021;
14. Nomeação de representantes na A.Logos - Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaio Técnico;
15. Análise de Informação do Serviço de Ação Social;
16. Análise e eventual deliberação sobre Aquisição de Imóvel ou Direito de Preferência, Freguesia de Amêndoa;
17. Análise e eventual deliberação de pedido de apoio da Santa Casa da Misericórdia de Mação para obras no estendal;
18. Análise e eventual deliberação de pedido de apoio da Santa Casa da Misericórdia de Mação para pequenas reparações;
19. Análise e eventual deliberação relativa a alteração ao Acordo de Cooperação entre o Município de Mação e a Sociedade Filarmónica União Maçaense;
20. Pedido de apoio para obras na Associação Amigos da Estação de Ortiga;
21. Informação acerca de Vistoria de Salubridade – Auto de Vistoria N°3993/2021;
22. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
 - a) Joana Rosa Guedes de Carvalho e Jabulane Lerato Maseko – Construção de edificação e reabilitação das existentes;
 - b) José Maria Domingues – Alteração de moradia;
 - c) Luís Rafael Noras Coelho Pereira – Emissão de certidão;
 - d) Ivete Cabral – Informação acerca de edificação existente;
 - e) Fernando Martins Farinha – Emissão de certidão;
 - f) João Manuel Barata Alves – Emissão de certidão;
 - g) Alfonsus Aloijsius Eduardus Hoogenboom e Erica Bult – Construção de piscina.

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----SR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

FEIRA DOS SANTOS 2021

O Sr. Presidente referiu que foi realizada a Feira dos Santos, tendo a mesma corrido bem, com bastante afluência, concluindo que valeu a pena a sua realização.

REUNIÃO COM PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

O Sr. Presidente informou que teve lugar no dia 3 de novembro uma reunião com os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia, na qual foram abordados vários assuntos, como o início do mandato, com perspetiva de colaboração futura nas transferências de competências. Mais informou, que em dezembro ou janeiro será apresentada proposta relativa às transferências de competências neste âmbito, para aprovação em Reunião de Câmara. Realçou que se manteriam as conversas com regularidade, para troca de impressões sobre o assunto. Solicitou ainda aos Sr. Presidentes de Junta, que enviassem propostas para constarem no Orçamento para 2022, estendendo a solicitação ao Sr. Vereador Nuno Barreta.

DATA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Sr. Presidente informou que a próxima Assembleia Municipal se realizará no dia 30 de novembro, às 10h00.

APOIO AOS MUNICÍPES E AGENTES ECONÓMICOS DO CONCELHO DE MAÇÃO – TEJO AMBIENTE – CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

O Sr. Presidente lembrou que foi deliberado em reunião de Câmara de 9 de setembro de 2020, que a Autarquia assumia os custos inerentes a 25% da fatura dos consumidores não-domésticos, proposta para vigorar até final daquele mandato, e posteriormente aprovado vigorar até final do ano de 2021, sendo que a Câmara eleita em 2021, poderia tomar as opções que entendesse relativamente a esta matéria. Expressou, que faz pouco sentido que o referido apoio continue a ser prestado e solicitou aos Srs. Vereadores que refletissem sobre o assunto, devendo o mesmo ser debatido numa próxima reunião, de modo a ficar clara a opinião de cada um.

CONVITE DA ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CONVÍVIO DE CAPELA

O Sr. Presidente informou acerca de convite da Associação da Capela, endereçado ao Executivo, para o Magusto a realizar no próximo dia 13 de novembro.

ASSOCIAÇÃO MAC TT MAÇÃO

Propôs, a exemplo dos anos anteriores, apoiar a Associação MAC TT Mação na realização da 1ª prova do Campeonato Nacional Rally Raid no Concelho de Mação, devendo ser posteriormente apresentada proposta para ratificação. Foi aprovado por unanimidade apoiar o evento.

CENTRO DE APOIO SOCIAL DOS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE MAÇÃO (CAS)

O Sr. Presidente propôs, a exemplo dos anos anteriores a atribuição de um apoio até 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) ao CAS, para fazer face às despesas relativas

ao Jantar de Natal para os funcionários/colaboradores da Autarquia e ainda rara as prendas aos respetivos filhos, até aos 10 anos, devendo ser posteriormente apresentada proposta para deliberação. Foi aprovado por unanimidade.

RATIFICAÇÃO DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO

O Sr. Presidente informou que foi assinado Protocolo de Estágio Curricular com o Instituto Politécnico de Castelo Branco da aluna do 3º ano da Licenciatura em Serviço Social, Jéssica Daniela Nascimento Gonçalves, solicitando a respetiva ratificação, uma vez que o referido protocolo está datado de 11 de outubro de 2021, data anterior às eleições autárquicas. Foi aprovado por unanimidade.

-----**SR. VEREADOR ANTÓNIO LOURO**-----

ATIVIDADE MUNICIPAL

O Sr. Vereador António Louro salientou que a atividade no estaleiro municipal está reduzida ao mínimo, devido ao gozo de férias dos funcionários para a apanha da azeitona.

EMPREITADAS

O Sr. Vereador António Louro referiu que estão a decorrer com normalidade, os trabalhos das empreitadas em curso relativas à estabilização de emergência na sequência dos incêndios, excetuando algumas situações pontuais com alguns proprietários, entretanto resolvidas, com a repetição dos procedimentos legais de notificação dos mesmos.

INTERVENÇÕES EM ÁREA VERDE

O Sr. Vereador António Louro informou que estas intervenções têm suscitado dúvidas junto dos proprietários relativamente à pertença da madeira. Frisou que as madeiras são propriedade inequívoca dos proprietários, devendo os mesmos proceder à sua retirada, logo que possível. Salientou que só após colocação de 2º Edital, sem retirada do material, é a Câmara que terá de encontrar uma solução.

-----**SR. VEREADOR VASCO MARQUES**-----

ESCOLA BÁSICA E JARDIM DE INFÂNCIA DE MAÇÃO

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que têm sido reportadas algumas deficiências nas instalações, nomeadamente problemas de infiltrações, telefones avariados, vidros partidos, entre outras. Deixou agradecimento à intervenção dos funcionários e do Sr. Chefe de Divisão que têm tentado resolver os problemas da melhor forma possível. Partilhou igualmente as preocupações diárias relativamente à falta de funcionárias, quer por baixa médica, quer por gozo de férias, o que implica uma gestão diária das situações

mais complicadas. Salientou que esta escola deveria, no futuro, ser alvo de atenção, especialmente nos Pavilhões A e B.

O Sr. Presidente interveio, referindo que, provavelmente, as funcionárias não deveriam gozar férias nesta altura e que estão a decorrer concursos para integrar mais 4 auxiliares.

-----**SR. VEREADOR NUNO BARRETA**-----

TENDA CENTRO DE SAÚDE

O Sr. Vereador Nuno Barreta referiu que, estando a iniciar-se a 3ª dose da vacinação, solicitar a possibilidade de voltar a ser colocada a tenda junto ao Centro de Saúde.

O Sr. Presidente solicitou que o Sr. Vereador informasse quais as datas previstas para tal.

ÁRVORES VILA DE MAÇÃO

O Sr. Vereador Nuno Barreta mencionou o seu desagrado pela existência de muitas árvores secas na Vila, questionando se a intenção será a sua substituição ou cimentar o local.

O Sr. Vereador António Louro respondeu que se está a procurar alternativas, salientando que muitas das árvores morreram devido às geadas tardias no passado inverno.

CONTENTORES DO LIXO

O Sr. Vereador Nuno Barreta questionou de quem é a responsabilidade na substituição de contentores do lixo estragados ou partidos, informando que se encontram dois estragados numa rua em S. José das Matas, local onde reside um dos funcionários da Tejo Ambiente, referindo que a situação já deveria ter sido reportada à empresa pelo funcionário e resolvida.

O Sr. Presidente informou que a substituição de contentores estragados ou partidos é da responsabilidade da Tejo Ambiente e que fará chegar essa indicação à empresa.

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

Aprovada por unanimidade a acta da reunião anterior, tendo sido dispensada a leitura da mesma em virtude de terem sido enviadas fotocópias a todos os membros com a devida antecedência.

-----**DISPONIBILIDADES**-----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 216, respeitante ao dia 09 de novembro de 2021, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais:

3 476 914,81€ (três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e catorze euros e oitenta e um cêntimo), Operações Não Orçamentais: 33 276,49€ (trinta e três mil, duzentos e setenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos).

----GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA VALORIZAÇÃO DO INTERIOR-----

AGRADECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento de email do Gabinete da Secretária de Estado da Valorização do Interior, datado de 29 de outubro de 2021, no qual remete agradecimento pela participação do Dr. Vasco Estrela, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, no Webinar “Floresta e Recursos Naturais” de 27 de outubro, que muito contribuiu para a valorização dos territórios do interior do nosso país.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE FIXAÇÃO EM 4% A PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS A LIQUIDAR EM 2022-----

Foi apresentada a seguinte proposta:

“O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem fixar em 4% a participação variável no IRS a liquidar em 2022, com referência aos rendimentos dos Municípios do ano de 2021.

Mais se propõe que esta Proposta seja remetida à Assembleia Municipal, para deliberação.”

Foi deliberado aprovar, por unanimidade, e propor à Assembleia Municipal o conteúdo da Proposta 2125/P13/2021.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE DEVOLUÇÃO DO DOBRO DO MONTANTE PAGO EM IMI ÀS ENTIDADES GESTORAS DE ZIF-----

Foi apresentada a seguinte proposta:

“O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência, Vasco Marques e Margarida Lopes, propõem:

- Devolver, em dobro, o montante pago de IMI às Entidades Gestoras de ZIF.

Mais se propõe que esta Proposta seja remetida à Assembleia Municipal, para deliberação.”

Foi deliberado aprovar, por unanimidade, e propor à Assembleia Municipal o conteúdo da Proposta 2125/P14/2021.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

O Sr. Vereador António Louro, por ser parte interessada, não participou nesta votação.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE DEVOLUÇÃO DO MONTANTE PAGO EM IMI ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS DO CONCELHO DE MAÇÃO-----

Foi apresentada a seguinte proposta:

“O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem:

- Devolver o montante pago de IMI às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas do Concelho de Mação;*

Mais se propõe que esta Proposta seja remetida à Assembleia Municipal, para deliberação.”

Foi deliberado aprovar, por unanimidade, e propor à Assembleia Municipal o conteúdo da Proposta 2125/P15/2021.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE REDUÇÃO DA TAXA DE IMI PARA OS AGREGADOS FAMILIARES, ATENDENDO AO NÚMERO DE DEPENDENTES-----

Foi apresentada a seguinte proposta:

“O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem:

- Fixar a seguinte redução no IMI, nos termos do artigo 112º- A do CIMI para agregados familiares, atendendo o número de dependentes:

- 1 (um) dependente - dedução fixa de 20€;*
- 2 (dois) dependentes - dedução fixa de 40€;*
- 3 (três) ou mais dependentes - dedução fixa de 70€.*

Mais se propõe que esta Proposta seja remetida à Assembleia Municipal, para deliberação.”

Foi deliberado aprovar, por unanimidade, e propor à Assembleia Municipal o conteúdo da Proposta 2125/P16/2021.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE TAXA DE 0,30% DE IMI PARA 2022-----

Foi apresentada a seguinte proposta:

“O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência vêm propor em 0,30% a taxa do IMI para os prédios urbanos em 2022, nos termos do artigo 112 n.º 1 c) do CIMI.

Mais se propõe que esta Proposta seja remetida à Assembleia Municipal, para deliberação.”

O Sr. Vereador Nuno Barreta sugeriu que dever-se-ia delinear uma estratégia para os prédios degradados, de forma a travar a especulação imobiliária, que impede o arrendamento e o investimento para quem possa querer instalar-se em Mação.

O Sr. Presidente concordou, sugerindo que em 4 ou 5 meses, a tempo do orçamento para 2023, se possa fazer um levantamento, na Vila e nas sedes de Freguesia, para a partir daí, podermos pensar na aplicação de uma sobretaxa.

Foi deliberado aprovar, por unanimidade, e propor à Assembleia Municipal o conteúdo da Proposta 2125/P17/2021.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE TAXA DE 1.5% SOBRE LUCRO TRIBUTÁVEL A SUJEITOS PASSÍVEIS QUE NÃO TÊM SEDE SOCIAL NO CONCELHO DE MAÇÃO-----

Foi apresentada a seguinte proposta:

“O Presidente da Câmara Municipal de Mação e Vereadores em regime de permanência propõem:

- Lançamento de 1,5% sobre o lucro tributável a sujeitos passivos que não têm sede social no Concelho de Mação, nos termos do artigo 18º n.º 1 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.*

Mais se propõe que esta Proposta seja remetida à Assembleia Municipal, para deliberação.”

Foi deliberado aprovar, por unanimidade, e propor à Assembleia Municipal o conteúdo da Proposta 2125/P18/2021.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS-----

Foi apresentada a seguinte proposta:

“AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

Considerando, por um lado, o disposto no art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação financeira, locação - venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:

a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando, por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Considerando, que o art. 12º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais. Propõe-se, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal, para que neste mandato:

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do art. 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

2. *A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, com as normas resultantes da regulamentação operada pelo DL 127/2012, de 21 de junho, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.*
3. *A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.*
4. *O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2012, sem prejuízo do regime transitório previsto no artº 23º do DL 127/2012, de 21 de junho.*
5. *Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe.”*

Foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal o conteúdo da Proposta 2125/P19/2021.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**GRUPO DESPORTIVO DE CARVOEIRO**-----

APOIO FINANCEIRO

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Proponho, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara possa atribuir o montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) ao Grupo Desportivo de Carvoeiro, para melhoria do sistema de abastecimento de água nos balneários.”

O Sr. Presidente complementou, lembrando que, nos últimos meses, a Câmara investiu um valor considerável no campo de jogos de Carvoeiro e que, lamentavelmente, no primeiro dia de funcionamento do equipamento de abastecimento de água, devido às

trovoadas violentas ocorridas, uma descarga elétrica danificou o mesmo, havendo a necessidade da sua substituição.

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 10 da ordem trabalhos, “pedido de apoio do Grupo Desportivo de Carvoeiro”. As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”*
- *O(s) evento(s) deve(m) respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”*

-----**FIRMAÇÃO – CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE MAÇÃO**-----

CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO

Foi presente a reunião ofício da Firmação, datado de 03 de novembro de 2021, no qual solicita a cedência do Auditório para realização de Concerto de Professores, com convite ao Executivo Camarário.

O Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido da Firmação – Conservatório de Música de Mação, datado de 03 de novembro de 2021, para cedência do Auditório, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.”

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade.

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 11 da ordem trabalhos, “pedido de apoio da Firmação”. As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”*
- O(s) evento(s) deve(m) respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.”*

-----**A.LOGOS, LDA**-----

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Foi presente a reunião, email da A.Logos, Lda., datado de 22 de outubro de 2021, no qual é solicitado que sejam nomeados os representantes do Município para a composição dos órgãos sociais, na sequência das últimas eleições autárquicas.

O Sr. Vereador Vasco Marques prestou informação acerca dos elementos do Município que integravam os órgãos sociais à data de 6 de novembro de 2021, nomeadamente o Sr. Vereador Vasco Marques, como Vice-Presidente da Direção e o Sr. Presidente Vasco Estrela, como 2º Vogal do Conselho Fiscal, questionando se se manteria os mesmos representantes.

A Câmara deliberou aprovar a nomeação dos representantes mencionados.

-----**INFORMAÇÃO SERVIÇO AÇÃO SOCIAL**-----

Foi presente a reunião, Informação do Serviço de Ação Social, relativa ao artigo 6º do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família da Câmara Municipal de Mação, que prevê o auxílio financeiro à frequência de creche ou similar numa comparticipação indexada ao Subsídio Familiar a Crianças e Jovens, sendo que o montante a atribuir é de: a) Escalão 1 – 50%; b) Escalão 2 – 25%.

Foi deliberado, por unanimidade, suspender o artigo, cessando de imediato o respetivo apoio, nos termos das condições específicas do alargamento da gratuitidade da frequência de creche, previstas na portaria 199/2021 do DRE nº 184/2021, Série I.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----**AQUISIÇÃO DE IMÓVEL OU DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

Foi presente a reunião, email de Maria Cristina Lourenço Cardoso, datado de 22 de setembro de 2021, solicitando informação relativa à aquisição do imóvel ou Direito de Preferência, Freguesia de Amêndoa, correspondente à Escola Velha.

O Sr. Presidente mencionou que a Câmara não está vendedora da mesma.

Salientou ainda que este é um assunto sobre o qual deveremos olhar com mais rigor no futuro e relativamente ao qual deveremos ser menos emotivos e mais racionais.

-----**SANTA CASA DA MISERIÓRDIA DE MAÇÃO**-----

PEDIDO DE APOIO

Foi presente a reunião, email da Santa Casa da Misericórdia de Mação, datado de 2 de novembro de 2021, no qual é solicitado apoio para proceder a obras no estendal, bem como apoio na elaboração dos respetivos projetos das especialidades e acompanhamento, pelos Serviços Técnicos da Autarquia na fase de execução da obra.

O Sr. Presidente não participou nesta votação.

O Sr. Vereador António Louro referiu que o pedido se encontra em condições de ser aprovado.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o solicitado.

-----**SANTA CASA DA MISERIÓRDIA DE MAÇÃO**-----

PEDIDO DE COLABORAÇÃO

Foi presente a reunião, email da Santa Casa da Misericórdia de Mação, datado de 2 de novembro de 2021, no qual é solicitada a colaboração no arranjo de pequenas reparações feitas por um pedreiro nas instalações.

O Sr. Presidente não participou nesta votação.

O Sr. Vereador António Louro referiu que o pedido se encontra em condições de ser aprovado.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o solicitado.

-----**SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE**-----

ACORDO DE COOPERAÇÃO

A Sra. Vereadora Margarida Lopes, apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do acordo de Cooperação entre o Município de Mação e Sociedade Filarmónica União Maçaense, aprovado em reunião de Câmara de 26 de dezembro de 2019, existe a necessidade de alterar o teor da Cláusula segunda, referente ao período de vigência do mesmo, pelo que proponho que seja aprovada a versão agora apresentada no documento que se anexa.

Mais proponho que, dada a necessidade de alteração de procedimentos relativamente ao teor da Adenda do referido Acordo de Cooperação, aprovada em reunião de Câmara de 11 de novembro de 2020, que a referida Adenda se passe a considerar sem efeito.”

Foi deliberado por unanimidade, aprovar a alteração ao período de vigência, bem como considerar sem efeito a Adenda anteriormente aprovada. Foi igualmente deliberado, por unanimidade, aprovar a participação financeira anual de 10.000,00€ (dez mil euros), nos termos do protocolo presente a reunião e aprovado.

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 19 da ordem trabalhos, “acordo de cooperação entre CMM e SFUM”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”*
- O(s) evento(s) deve(m) respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.*
- Carece de parecer prévio do gabinete de apoio jurídico.”*

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA “OS AMIGOS DA ESTAÇÃO DE ORTIGA”-----

ORÇAMENTO PARA OBRAS

Foi presente a reunião, orçamento para obras na Associação Recreativa, Cultural e Desportiva “Os Amigos da Estação de Ortiga”, no valor de 12.129,00€ (doze mil, cento e vinte e nove euros) sem IVA.

Foi deliberado aprovar, por unanimidade, 50% do montante apresentado em orçamento e validado pelos Serviços Técnicos da Autarquia, o que perfaz o valor de 7.459,34€ (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos).

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

O Sr. Vereador Nuno Barreta apresentou a seguinte declaração de voto:

“Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 20 da ordem trabalhos, “pedido de apoio da Associação Amigos da Estação de Ortiga”.

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 de setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019 de 6 de setembro de 2019: “... o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.”*
- *O(s) evento(s) deve(m) respeitar as recomendações das autoridades de saúde para a prevenção da transmissão do Covid19.*

----- **ANTÓNIO MANSO FERNANDES, CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA.**-----

PEDIDO DE NIVELAMENTO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO

Foi presente a reunião, pedido de António Manso Fernandes, Construções Unipessoal, Lda., no qual solicita apoio para nivelamento e compactação de terreno na Zona Industrial de Cardigos, terreno esse adquirido à Autarquia. O Sr. Presidente lembrou que este assunto já tinha sido apresentado em reunião de Câmara, mas sem deliberação. Assim, foi deliberado, por unanimidade, no âmbito do Apoio às Empresas, que os serviços da Câmara procedam aos respetivos trabalhos de nivelamento e compactação.

-----**VISTORIA DE SALUBRIDADE**-----

Foi presente a reunião, para conhecimento, Auto de Vistoria Nº 3993/2021, Processo nº11/2021, Requerimento nº 12491, realizada em imóvel urbano (habitação) em Mação, para efeitos de verificação de condições de insalubridade do mesmo. Esta vistoria foi composta por: 3 técnicos designados pela Câmara, por 1 representante da Autoridade de Saúde, Unidade de Saúde Pública do Médio Tejo e por 1 perito indicado pela requerente. Em conclusão, a comissão de vistoria tomou conhecimento das diligências promovidas pelo perito contratado pela requerente no sentido de determinar a composição das águas encontradas e da sua origem, de modo a excluir as instalações sanitárias e rede de esgotos da edificação da própria requerente.

-----**REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

REQUERENTE: JOÃO MANUEL BARATA ALVES

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de João Manuel Barata Alves, registado na secretaria sob o nº 12814 em 28 de outubro de 2021, deliberou por unanimidade certificar que o prédio inscrito na matriz sob o artigo 13 da secção BP da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, o qual faz parte integrante do descrito na Conservatória do Registo Predial de Mação, sob o nº 10179 da freguesia de Mação, é atravessado pela via pública – Rua Vale do Rosmanihal.

-----**REQUERIMENTO - CERTIDÃO**-----

REQUERENTE: FERNANDO MARTINS FARINHA

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Fernando Martins Farinha, registado na secretaria sob o nº 10920 em 7 de setembro de 2021, deliberou por unanimidade certificar que o prédio rústico com o artigo nº 71, secção L da Freguesia de Cardigos, Concelho de Mação, é atravessado por duas ruas públicas (Rua do Alecrim e Rua Cimeira), podendo vir a formar duas parcelas de terreno distintas e autónomas entre si.

-----**REQUERIMENTO – CERTIDÃO AUGI**-----

REQUERENTE: LUÍS RAFAEL NORAS COELHO PEREIRA

Face à informação dos Serviços Técnicos que fica anexa ao requerimento de Luís Rafael Noras Coelho Pereira, registado na secretaria sob o nº 12936 em 4 de novembro de 2021, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Géneses Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do

número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 155 da secção R, da Freguesia de Ortiga, a Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que não se veem inconvenientes na realização do acto ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 155 da secção R, da Freguesia de Ortiga.

-----**REQUERIMENTO**-----

INFORMAÇÃO ACERCA DE EDIFICAÇÃO EXISTENTE

REQUERENTE: IVETE CABRAL

A Câmara Municipal, face à informação dos Serviços Técnicos, que fica apensa ao requerimento de Ivete Cabral, registado na secretaria sob o nº 12315 em 24 de setembro de 2021, em que pretende obter informação sobre imóvel existente em terreno com a área de 18.200m² (artigo 62 da secção AU, da freguesia de Carvoeiro), a Câmara deliberou por unanimidade informar que o terreno é classificado como agro-silvo-pastoril e não é alvo de quaisquer restrições no que se refere ao uso do mesmo.

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Tendo em conta os pareceres dos serviços técnicos e feita a apreciação dos projetos de arquitetura, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, devendo ser solicitados os projetos das especialidades nos termos do previsto no regime jurídico da urbanização e da edificação, os seguintes processos:

- Joana Rosa Guedes de Carvalho e Jabulane Lerato Maseko - Mação

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

Tendo em conta os pareceres dos Serviços Técnicos e das entidades intervenientes e encontrando-se os mesmos completos com projetos das especialidades, a Câmara deliberou por unanimidade, licenciar as seguintes obras:

- De Abel Marques António, residente em Aboboreira, para reconstrução de moradia unifamiliar em Aboboreira;

- De Alphonsos Aloisius Hoogenboom e Erica Bult, residentes em Colos, freguesia de Cardigos para construção de piscina em Colos, freguesia de Cardigos;

- De José Maria Domingos, residente em Sarnadas, Freguesia de Cardigos para demolição e reconstrução de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, em Sarnadas, freguesia de Cardigos.

-----**ENCERRAMENTO**-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente ata que, depois de aprovada vai ser assinada na

forma legal e que eu, Ana Margarida Gonçalves Marcão, Técnica Superior, subscrevo e assino: